



PORTARIA Nº 043/2020-GP

DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

RESOLVE:

RECONDUZIR SERVIDOR PARA COMPOR A CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, e art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO solicitação expressa da Comandante da Guarda Municipal, por meio do Ofício nº 017/2020;

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 20, 21 e 22 da Lei Complementar Municipal nº 036/2016 (Estatuto dos Guardas Cívicos Municipais de Timon), que disciplina sobre a composição da Corregedoria e Ouvidoria da Guarda Civil Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. RECONDUZIR o período de mandato por 02(dois) anos, do servidor ERIK NOGUEIRA FIGUEIREDO, Inspetor GCM – matrícula nº 11603-S, a contar de 26 de outubro de 2019, para função de Corregedor Geral, símbolo FCGCM-04, da Guarda Civil Municipal, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 02.01.2020.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 0706/2019-GP.

PORTARIA Nº 044/2020-GP

DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Designa servidor(a) para função gratificada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c a Lei Complementar Municipal nº 036/2016 (Estatuto dos Guardas Cívicos Municipais de Timon) e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o INSPETOR GCM 01 THIAGO JARED DA SILVA SANTOS, matrícula nº 91165-9, para exercer a função gratificada de Ouvidor Geral da Guarda Civil Municipal, símbolo FCGCM-04, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 02.01.2020.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 0218/2019-GP.

PORTARIA Nº 045/2020-GP

DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Designa servidor(a) para função gratificada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c a Lei Complementar Municipal nº 036/2016 (Estatuto dos Guardas Cívicos Municipais de Timon) e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o INSPETOR GCM 06 JOSUÉ PEREIRA LIMA DIAS, matrícula nº 11670-1, para exercer a função gratificada de Corregedor Adjunto da Guarda Civil Municipal, símbolo FCGCM-06, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 02.01.2020.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 0247/2019-GP.

PORTARIA Nº 046/2020-GP

DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Designa servidor(a) para função gratificada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c a Lei Complementar Municipal nº 036/2016 (Estatuto dos Guardas Cívicos Municipais de Timon) e suas alterações posteriores,

Art. 1º. DESIGNAR, a GCM - CLASSE ESPECIAL FERNANDA BEATRYZ S. RODRIGUES, para exercer a função gratificada de Assessora Técnica da Guarda Civil Municipal, símbolo FCGCM-06, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 02.01.2020.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 0287/2019-GP.

PORTARIA Nº 047/2020-GP

DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Designa servidor(a) para função gratificada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c a Lei Complementar Municipal nº 036/2016 (Estatuto dos Guardas Cívicos Municipais de Timon) e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o GCM - CLASSE ESPECIAL ELOI OLIVEIRA CARVALHO JUNIOR, para exercer a função gratificada de Assessor Técnico da Guarda Civil Municipal, símbolo FCGCM-06, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 02.01.2020.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 0284/2019-GP.

RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 227/2020

Interessado: Guarda Civil Municipal

Fundamentação: Artigo 25, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

Ato: Ratificação do parecer referente ao procedimento de Inexigibilidade que tem como objeto a contratação de profissional habilitado para ministrar instrução na área de Policiamento em Área Escolar com carga horária de 30 horas, durante o Curso de Formação de Guarda Civil Municipal. Objeto adjudicado a Senhora Joseleia Rocha Rodrigues, pessoa física inscrito no CPF: 915.921.863 - 00. Assinatura: 20/01/2020.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 273/2020

Interessado: Guarda Civil Municipal

Fundamentação: Artigo 25, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

Ato: Ratificação do parecer referente ao procedimento de Inexigibilidade que tem como objeto a contratação de profissional habilitado para ministrar instrução na área de Segurança no Trabalho com carga horária de 10 horas, durante o Curso de Formação de Guarda Civil Municipal. Objeto adjudicado ao Senhor Gustavo Daniel Da Silva Miranda Cunha, pessoa física inscrito no CPF: 013.850.063 – 07. Assinatura: 20/01/2020.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 001/2020

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículos automotores, tipo SUV, sem motorista, sem combustível, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança Pública do Município de Timon-MA.

Fundamento: O presente instrumento tem como fundamento legal a lei nº 8.666/93, pregão presencial nº 058/2019 e processo administrativo nº 01128-SEMSP.

Contratante: Secretaria Municipal de Segurança Pública - SEMSP

Contratada: SOUSA CAMPELO TRANSPORTE LTDA. (BR LOCADORA)

Valor: 893.280,00 (Oitocentos e Trinta e Três Mil e Duzentos e Oitenta Reais)

Data da Assinatura: 13 de Janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO: 02/2020 – SLU

OBJETO: Prestação de serviços gráficos em geral.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Pregão Presencial SRP nº 010/2019

CONTRATANTE: Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon –SLU

CONTRATADA EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA/CNPJ: 41.258.385/0001-79

VALOR TOTAL: R\$ 2.490,00

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO: 03/2020 – SLU

OBJETO: Prestação de serviços gráficos em geral.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Pregão Presencial SRP nº 010/2019

CONTRATANTE: Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon –SLU



Ano VI Edição - Nº 01772

CONTRATADA: M. DOS M. PERES DE BRITO SERVIÇOS GRAFICOS -ME/
CNPJ: 16.917.252/0001-10
VALOR TOTAL: R\$ 1.919,90
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO: 04/2020 – SLU
OBJETO: Contratação dos serviços de locação de transporte.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Pregao Presencial SRP nº 032/2019
CONTRATANTE: Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon –SLU
CONTRATADA: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA/CNPJ: 10.644.834/0001-93
VALOR MENSAL: R\$ 4.780,00
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO: 01/2020 – SLU
OBJETO: Contratação dos serviços técnicos especializados envolvendo serviços de implantação, treinamento, consultoria, backup mensal, operação assistida e customização do Módulo de Gestão Pessoal/Folha de Pagamento.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Pregao Presencial SRP nº 022/2019
CONTRATANTE: Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon –SLU
CONTRATADA: A.O.S Software Ltda/CNPJ: 10.368.980/0001-33
VALOR TOTAL: R\$ 27.600,00
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato: 01/2020
Fundamento: Pregão Presencial nº 05/2019 – Ata de SRP nº 02/2019
Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PROJETO MULHERES EM MOVIMENTO, EXECUTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020.
Contratante: Município de Timon/Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer - SEMEJ
Contratado: G J S CASTRO ME
Valor Total: R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS)
Data da Assinatura: 17/01/2020

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 007/2020
Inexigibilidade de Licitação nº 007/2020.
Objeto: Contratação de profissional habilitado para ministrar instrução na área de Policiamento em Área Escolar, durante o Curso de Formação de Guarda Civil Municipal, com base na Matriz Curricular do SENASP e Projeto Pedagógico do Curso de Formação.
Fundamentação: Inexigibilidade de Licitação, artigo 25, inciso II, da Lei nº 8666/93.
Contratante: Guarda Civil Municipal.
Contratado: JOSELÉIA ROCHA RODRIGUES (Instrutor) com endereço na Quadra 61, Lote 22, Casa A, Bairro Promorar, Teresina-PI; CPF: nº 915.921.863-00.
Valor Global: R\$ 1.950,00 (Mil novecentos e cinquenta reais).
Data de assinatura: 20 de Janeiro de 2020.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 008/2020
Inexigibilidade de Licitação nº 008/2020.
Objeto: Contratação de profissional habilitado para ministrar instrução na área de Segurança no Trabalho, durante o Curso de Formação de Guarda Civil Municipal, com base na Matriz Curricular do SENASP e Projeto Pedagógico do Curso de Formação.
Fundamentação: Inexigibilidade de Licitação, artigo 25, inciso II, da Lei nº 8666/93.
Contratante: Guarda Civil Municipal.
Contratado: GUSTAVO DANIEL DA SILVA MIRANDA CUNHA. (Instrutor) com endereço na Rua 03(Três), Nº 274, Bairro Sete Estrelas, Timon-MA, CEP: 65.632-600 E CPF: 013.850.063-07 e RG: 2.296.046 SSPPI.
Valor Global: R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais).
Data de assinatura: 20 de Janeiro de 2020.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2015
Objeto: Prorrogação da vigência de contrato, em decorrência da continuidade dos serviços referente a locação de um imóvel localizado na Av. Jaime Rios, 800, Centro, Timon-MA, para fins de sediar a Coordenadoria Geral de Comunicação.
FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do artigo 51, da Lei nº 8.245/91 e alterações posteriores.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio do Gabinete do Prefeito / Coordenadoria Geral de Comunicação - PMT/MA
LOCADOR: JOSEANE CARLOS DE ALBUQUERQUE, CPF: 856.723.783-15
Data de assinatura: 20/12/2019.
Vigência: Até 31/12/2020

MUNICIPIO DE
TIMON:06115
307000114

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, st=MA, l=TIMON, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR
CCN, cn=MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2020.01.20 18:37:20 -03'00'